



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000155/2018-55

Interessado: AR TOKEN

DEFIRO a autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR TOKEN, vinculada à AC DIGITALSIGN, até 22/05/2018, como segue abaixo:

- PP Aruanã_GO: Rua José Quintiliano de Oliveira, 06, Quadra 01, Lote 06, Centro. Aruanã-GO
- PP Setor Campina_Goiânia-GO: Rua Jaraguá, n 686, Qd. 112^a, Lt. 10/13, Andar 2, Setor Campinas, Goiania-GO
- PP Catalão_GO: Rua Vereador Kaveffes Abrão, 85, Catalão-GO
- PP Formosa_GO: Rua 6, 337, Setor Ferroviário, Formosa-GO
- PP Rio Verde_GO: Rua 72, nº 345, Bairro Popular, Rio Verde-GO
- PP São Félix do Araguaia-MT: Rua do Comércio, 358, Centro, São Félix do Araguaia-MT
- PP Trindade_GO: Avenida Manuel Monteiro, 742, Centro, Trindade-GO
- PP Valparaíso_GO: Quadra 10, Lote 40, Salas 01 e 02, Valparaiso I - Etapa A, Valparaíso-GO

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios, após 1º de fevereiro de 2018, somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056334** e o código CRC **16EFB0DB**.

